

Indicação nº 93, de 2023

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil a edição de norma que determine a obrigatoriedade de a administradora informar simultaneamente ao consumidor, nos extratos de cartão de crédito, a razão social e o nome de fantasia do estabelecimento em que tenha feito compra ou despesa.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência**Último local:** 16/10/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 17/10/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

17/10/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** Indicação Encaminhada**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1066, de 17/10/23, ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 93, de 2023.**16/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Indicação nº 93/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 36-38 - DSF nº 180

DOCUMENTOS

INS 93/2023

Data: 16/10/2023**Autor:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 93/2023. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Sugere ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil a edição de norma que determine a obrigatoriedade de a administradora informar simultaneamente ao consumidor, nos extratos de cartão de crédito, a razão social e o nome de fantasia do estabelecimento em que tenha feito compra ou despesa.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/10/2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

OFSF 1066/2023

Data: 17/10/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1066, de 17/10/23, ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 93, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Banco Central do Brasil a Indicação nº 93/2023.